

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 310 DE 1º DE JULHO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-MS n. 069/2015, que dispõe sobre a criação no âmbito do Coren-MS do cargo em comissão de Assessoria Técnica de Informática, vinculado ao Gabinete da Presidência e de livre nomeação e exoneração.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 110ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 27 a 29 de junho de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Nomear o Sr. Eduardo Ramires da Rocha Barros, RG n. 504127 SSP/MS e CPF n. 692.693.001-53, para o cargo de Assessor Técnico de Informática, pelo período de 90 (noventa) dias, com carga horária de 20 horas semanais.

**Art. 2º** Conceder a título de benefício o auxílio alimentação e auxílio transporte.

**Art. 3º** A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e será automática com o fim do período acima indicado.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do Sr. Eduardo Ramires da Rocha Barros, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de julho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária  
Coren-MS n. 41476